



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 15.631.700/0001-51**, sito na Rua Grão Pará, 216 – Menino Deus - Porto Alegre/RS - CEP: 90870-150, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Alexandre Pires Belém, CPF n.º. ***.162.880-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º. 25.0.000045058-0, **Edital n.º 023/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço n.º 008/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de equipamentos Ambulatoriais e Eletrodomésticos, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Menino Deus - Porto Alegre /RS - CEP: 90870-150
E-mail: materialhospitalar216@outlook.com contato@216mh.com.br
Telefone: 51- 2111-3515 – 99368-0022 - 3779 5567



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA. EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS.FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO.ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS .-ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. A CAIXA PROTETORA DA TRENA DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO. CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ACOMPANHADO DE	40	UNID	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

22	(COTA PRINCIPAL 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO) DETECTOR FETAL TIPO MESA, TECNOLOGIA DIGITAL. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS UM MINUTO SEM USO. TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DE BATIMENTO. ALARMES VISUAIS / SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. POSSUIR FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES (1 POR APARELHO). FAIXA DE MEDIÇÃO DE BCF: 30-240 BPM. FREQUÊNCIA DE TRABALHO APROXIMADO: 2 MHz A 3,5 MHz. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA:< 5mWcm ² ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE CORRENTE ELÉTRICA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT. PESO APROXIMADO DE 1,5KG A 1,8 KG.CERTIFICADO PELO INMETRO, ANVISA E NORMAS VIGENTES DA ABNT.	112	UNID	R\$ 710,00	R\$ 79.520,00
----	--	-----	------	------------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

23	(COTA RESERVADA 25% PARA ME/EPP) DETECTOR FETAL TIPO MESA, TECNOLOGIA DIGITAL. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS UM MINUTO SEM USO. TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DE BATIMENTO. ALARMES VISUAIS / SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. POSSUIR FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES (1 POR APARELHO). FAIXA DE MEDIÇÃO DE BCF: 30-240 BPM. FREQUÊNCIA DE TRABALHO APROXIMADO: 2 MHz A 3,5 MHz. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA:< 5mWcm ² ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE CORRENTE ELÉTRICA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT. PESO APROXIMADO DE 1,5KG A 1,8 KG.CERTIFICADO PELO INMETRO, ANVISA E NORMAS VIGENTES DA ABNT.	38	UNID	R\$ 710,00	R\$ 26.980,00
37	(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) KIT INALAÇÃO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO DEVE CONTER: 01 MÁSCARA PLÁSTICA, 01 MICRO NEBULIZADOR, 01 EXTENSÃO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5 METRO, 01 ELÁSTICO, COM CONECTOR ¾ AMARELO.	50	UNID	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
38	(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) KIT INALAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, DEVE CONTER: 01 MÁSCARA PLÁSTICA, 01 ELÁSTICO, 01 MICRO NEBULIZADOR, 01 EXTENSÃO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5 METRO COM CONECTOR 3/4 AMARELO.	100	UNID	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
39	(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) LANTERNA DE CABEÇA COM OPÇÕES DE FLUXO LUMINOSO, INCLINAÇÃO DE FOCO E CINTA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. COM REGULAGEM DE FOCO E AJUSTE DE ÂNGULO. RECARREGÁVEL (PODENDO	60	UNID	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

	SER RECARREGADA EM TOMADAS DE VOLTAGEM 110V OU 220V), LÂMPADA DE LED, COM DOIS OU TRÊS MODOS DE ILUMINAÇÃO, EQUIPADO COM DUAS FITAS ELÁSTICAS PARA AJUSTE UNIVERSAL NA CABEÇA. ATENDER AS NORMAS DA ANVISA E INMETRO				
45 e 46	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - MACA CLÍNICA, TIPO OBESO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS 4 RODÍZIOS 8, SENDO 2 COM FREIO, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 CM, LARGURA CERCA DE 0,80 CM, ALTURA CERCA DE 0,80 CM, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO COM COLCHÃO DE ESPUMA EM COURVIN.	60	UNID	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 212.180,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA